



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022 CONVITE Nº 009/2022

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos 22 (vinte e dois) dias de julho de 2022, às 10:00 h, reuniram-se na sala de licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Chácara, situado na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, a Presidente da CPL Jonayne Aparecida Duque de Freitas para análise e julgamento das propostas dos participantes do Processo Licitatório nº 086/2022 na modalidade Convite de nº 009/2022, tendo como objeto a aquisição de **PEÇAS PARA VEICULOS PESADOS** da frota da Prefeitura Municipal de Chácara – MG. Aberta a sessão, constatou-se a presença das seguintes empresas: **PEÇABUS COMERCIO DE PEÇAS LTDA** CNPJ 01.163.565/0001-52 Representada pelo Sr. Evangelista Mendes Bueno, CPF 450.917.906-59, **MINASFREIOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 22.536.478/0001-73, representada pela Sra. Patrícia Matos Figueiredo Campos, CPF 007.571.656-99, e **TRATORAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP**, CNPJ 24.232.497/0001-93 Representada pelo Sr. Lucas Lima e Castro, CPF 063.359.736-85, que fizeram a entrega dos envelopes de proposta e habilitação devidamente lacrados e rubricados. Dando inicio aos trabalhos, após a rubrica do envelope de proposta e documentação, determinou o Sra. Presidente da CPL à abertura dos envelopes de habilitação, que foram rubricadas pelos presentes. Após análise das documentações apresentadas, constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do edital, razão pela qual foram declaradas **HABILITADAS**. Passou-se então a abertura dos envelopes de propostas, que foram rubricadas por todos os presentes, tendo sido apurados os valores finais abaixo indicados:

#### EMPRESAS:

01 - PEÇABUS COMERCIO DE PEÇAS LTDA

02 - MINASFREIOS LTDA - EPP

03 - TRATORAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP

EMPRESA/ITEM	01	02	03	04	05
01	17	<b>28</b>	<b>28</b>	15	15
02	<b>30</b>	22	22	<b>30</b>	<b>30</b>
03	20	20	20	20	20

A Empresa **PEÇABUS COMERCIO DE PEÇAS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 02 e 03, com descontos de 28%. A empresa **MINASFREIOS LTDA – EPP** foi declarada vencedora para os itens 01, 04 e 05 com descontos de 30% para todos os itens. E a empresa **TRATORAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP** não venceu nenhum item. Questionadas as empresas participantes se tinham interesse de recorrer, responderam negativamente. Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a sessão às 10:30 horas, sendo a presente ata assinada por mim e por todos os presentes. Chácara, 22 de julho de 2022.

Presidente da CPL:

Participantes: